



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

FLS.	110
ASS	



PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

PROCESSO: Nº 001.0000178/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE AJUDANTE DE CAMINHÃO PIPA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito de Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da CHAMADA PÚBLICA 006/2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE AJUDANTE DE CAMINHÃO PIPA**, conforme segue abaixo:

Participou da Chamada Pública para o ajudante de caminhão pipa:

Pessoa Física Albene Borges do Nascimento, CPF: 056.754.163-96 e RG: 1.281.489-SSP-PI, residente na Rua Getúlio Vargas, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, denominada CREDENCIADO.

Pessoa Física Esnayk José Batista de Sá, CPF: 050.322.513-48 e RG: 66.967.176-9 SSP-PI, residente na Rua: Rua Jose Fernandes, na cidade de Marcos Parente, Estado do Piauí, denominada CREDENCIADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Marcos Parente(PI), 03 de julho de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente